



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2025

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária **Elza Gomes Chaves**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de julho de 2025 a 25 de julho, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2024/2025.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 03 de julho de 2025.

Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente